



Câmara de Vereadores de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

DECRETO ADMINISTRATIVO nº 007/2022

Juarez Alberton, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no Art. 232, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis,

DECRETA

1º Tornar público que esta Casa de Leis recebeu o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná relativo às contas do Poder Executivo do Município de Dois Vizinhos do exercício financeiro de 2020, representado pelo processo nº 183767/21 – Acórdão de Parecer Prévio nº 33/22.

2º Deixar à disposição dos munícipes todo o processo de Prestação de Contas do Município de Dois Vizinhos do exercício de 2020 por *sessenta dias* para exames e questionamentos.

Sala da Presidência, aos 20 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Juarez Alberton
Presidente

Registre-se e
Publique-se.

Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos
Publicado no _____
Nº da Edição _____
Data _____
Páginas(s) _____
Visto _____

Portaria nº _____